

NOME: LARISSA GUIMARÃES MARTINS ABRÃO

TÍTULO: Representações Sociais de Universitários sobre a Criminalidade e a Redução da Maioridade Penal: Reflexões Sócio-jurídicas

AUTORES: LARISSA GUIMARÃES MARTINS ABRÃO, Larisse Moura Silva, Gabriela Franco de Almeida

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): fapemig

PALAVRA CHAVE: Representação Social. Criminalidade. Maioridade penal

RESUMO

Esta pesquisa versa sobre a criminalidade e redução da maioridade penal. Seu objetivo é investigar em grupos de estudantes universitários concluintes do curso de Direito, quais as representações sociais manifestas sobre as causas da criminalidade e sobre a proposta de redução da maioridade penal. Com a escolha deste grupo específico, queremos entender paralelamente, como a formação oferecida pela grade curricular universitária contribui para a perpetuação ou não das representações sociais investigadas. Nossa escolha pela Teoria das Representações Sociais (TRS) justifica-se por ser este um aporte teórico que valoriza o conhecimento do senso comum como construtor da realidade e orientador das práticas sociais. Entendemos que os compartilhamentos simbólicos numa sociedade podem ser captados pela investigação das representações sociais e que o Direito, como ciência social aplicada, tem grande parcela de responsabilidade sobre os avanços sociais. Na nossa concepção, o meio universitário ainda é o grande responsável pela formação de pesquisadores, operadores da ciência e profissionais reflexivos. Daí nossa preocupação em investigar quais representações sociais sobre o tema em questão poderão estar no cerne de atitudes e tomadas de decisão destes futuros ingressantes no mercado. Diante disso, propomo-nos a seguinte questão: quais as representações sociais sobre a criminalidade e a redução que permanecem em estudantes universitários e podem servir como base para futuras práticas profissionais? Com base nessa problematização, esta pesquisa subsidiou-se em Moscovici (1981), Abric (2000), Jodelet(2001), e outros representantes da TRS. Nossa estratégia metodológica, ainda em aplicação, é a realização de grupos focais, ferramenta que permite o acesso a interlocuções espontâneas a partir de um instrumento provocador a respeito do tema (MORGAN, 1997) . É importante salientar que esta ferramenta garante o acesso à visão dos participantes sobre o tema apresentado e promove a possibilidade de uma análise que leva em conta as próprias palavras e comportamentos dos sujeitos, buscando alcançar valores e crenças que saltam durante as interlocuções (CHARLESWORTH e RODWELL, 1997; CAREY, 1994, apud DE ANTONI et.al. 2001). A pretensão é desenvolver encontros em grupos focais com 16 formandos do curso de Direito de instituições de Ituiutaba e Uberlândia, divididos em quatro grupos. Nossos resultados parciais sugerem haver uma representação do criminoso como alguém "irrecuperável", razão pela qual a redução da maioridade penal não figura como solução do problema, mas, em contrapartida, pode proteger a sociedade. A visão quanto ao que o Direito pode fazer no que tange à problemática da criminalidade também parece limitada à procura de soluções convencionais. Até esta fase do estudo, podemos refletir, por ora, sobre o tradicionalismo curricular do Direito ao não promover perspectivas alternativas ao modo hegemônico de se pensar a relação entre criminalidade, Estado e sociedade.